



INDICAÇÃO Nº /2021

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em caráter de urgência, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, extensivo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (email: gabinete@sds.pe.gov.br) para que viabilizem oferecimento a opção de registro online de boletins de ocorrência (BO) sobre maus-tratos contra animais, no serviço realizado pela delegacia virtual.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a proteção e o respeito aos animais é garantida na Constituição Federal através do artigo 225, §1º inciso VII. O artigo 32 da Lei Federal 9605/98 criminaliza os atos de maus tratos e cruéis praticados contra animais. A Lei Orgânica do nosso município também garante a proteção aos animais em seu artigo 6º, inciso VI, sendo uma, consequência, dessa proteção à criação de programas e ações que zelem pela saúde e pelo bem estar da população animal.

Dessa forma, entendemos ser essencial a inclusão da opção de registro online de boletins de ocorrência (BO) sobre maus-tratos contra animais, no serviço realizado pela delegacia virtual.

Diante da relevância da iniciativa, conto com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2021.